

matrícula

58.913

ficha

1

São Paulo, 23 de março de 2012

IMÓVEL: O apartamento nº 82, localizado no 8º pavimento da Torre B - **EDIFÍCIO BELVEDERE**, integrante do Condomínio "**Vista Norte**", situado na Rua Luis Tavares, s/nº e Rua Amazonas da Silva, nº 316, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, contendo a área privativa de 125,600m², a área comum de 95,413m² (sendo 70,658m² de área coberta e 24,755m² de área descoberta), com a área total de 221,013m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,6944%; cabendo o direito ao uso de **duas vagas na garagem** do condomínio, em locais individuais e indeterminados, que poderão ser utilizadas com auxílio de manobrista.

Contribuinte: 304.119.0001-0 (área maior)

PROPRIETÁRIAS: DRACO INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 6º andar, sala 50, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.569/0001-56; e VEGA INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida República do Líbano, nº 417, sala E4, inscrita no CNPJ sob nº 08.668.267/0001-63. Na proporção de 65% à primeira nomeada e 35% à segunda nomeada.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/Matrícula nº 19.761, deste Oficial de Registro, feito em 18 de setembro de 2007.

O Escrevente


Odésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.01/M.58.913, em 23 de março de 2012

Prenotação nº 163.169 de 01 de março de 2012

Conforme se verifica do registro nº 19 e da averbação nº 21, feitos em 10 de novembro de 2010 e 02 de fevereiro de 2012, respectivamente, na matrícula nº 19.761 deste Oficial de Registro, o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, acha-se **hipotecado** ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes do aludido

(Continua no Verso)

matrícula
58.913

ficha
1
verso

registro.

O Escrevente

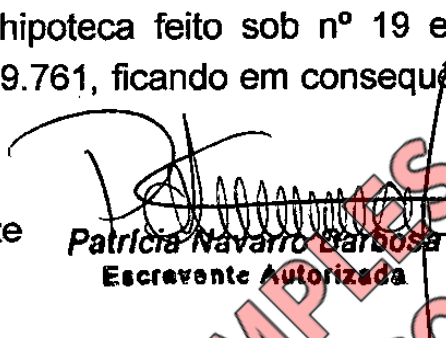

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.02/M.58.913, em 11 de fevereiro de 2015

Prenotação nº 188.528, de 04 de fevereiro de 2015

Nos termos da autorização do credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, datada de 28 de janeiro de 2015, o imóvel desta matrícula fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 19 e da **averação** sob nº 21 na matrícula anterior nº 19.761, ficando em consequência, **sem mais efeito** a averbação nº 01 da presente.

O Escrevente


Patrícia Navarro Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.03/M.58.913, em 04 de março de 2015

Prenotação nº 188.865, de 23 de fevereiro de 2015

Nos termos da **certidão de dados cadastrais** emitida em 24 de fevereiro de 2015, pelo **sistema informatizado** da Prefeitura desta Capital, procede-se à presente **averação** para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob nº 304.119.0103-3.

O Escrevente


Karoline Spina Barbat
Escrevente Autorizada

R.04/M.58.913, em 04 de março de 2015

Prenotação nº 188.865, de 23 de fevereiro de 2015

Nos termos da escritura lavrada em 22 de janeiro de 2015, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4.303, fls.359/364), as proprietárias DRACO INCORPORADORA LTDA., já qualificada, e VEGA INCORPORADORA LTDA.,

(Continua na Ficha 2)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
58.913

ficha
2

São Paulo, **04 de março de 2015**

com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 6º Andar, sala 50-parte, Vila Olimpia, CNPJ nº 08.668.267/0001-63, venderam o imóvel objeto desta matrícula a ELISABETE MONTEIRO BORNGEM FALCATO, administradora de empresas, RG nº 3.037.249-SP, CPF nº 227.460.288-32, e seu marido JOÃO CARLOS MARTINS FALCATO, advogado, RG nº 2.417.162-1-SP, CPF nº 391.200.828-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Tavares, nº 300, apto 82, Bloco B, Vila Guilherme, pelo valor de R\$302.831,15. Consta do título a declaração expressa das transmitentes, sob responsabilidade civil e penal, que as mesmas exploram exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, incorporação imobiliária e de loteamentos, estando o imóvel objeto da venda lançado contabilmente em seus ativos circulantes, não constando nem nunca tendo constado de seus ativos permanentes, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal. Foi apresentada a guia de ITBI, relativa à transação nº 53026547-8, paga através do Banco Santander, em 22 de janeiro de 2015, autenticação nº 01540082201201501991723, no valor de R\$10.125,66.

O Escrevente


Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

R.05/M.58.913, em 13 de abril de 2016

Prenotação nº 198.040, de 31 de março de 2016

Nos termos da escritura de doação com reserva de usufruto lavrada em 24 de março de 2016, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4.447, págs. 363/366), os proprietários, ELISABETE MONTEIRO BORNGEM FALCATO, RG nº 3.037.249-5-SP, e seu marido JOÃO CARLOS MARTINS FALCATO, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de doação a JOICE BORNGEM FALCATO, RG nº 11.235.708-8-SP, CPF nº 127.638.518-86, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na

Continua no verso

matrícula

58.913

ficha

02

verso

Rua Belterra, nº 421, ap. 32, Torre F; e JOELI BORNGEM FALCATO, RG nº 11.235.709-X-SP, CPF nº 129.748.028-77, brasileira, separada consensualmente, letróloga, residente e domiciliada em Goiânia, Goiás, na Avenida T-13, Quadra 166, Lote 01 a 14, ap. 712, Edifício Santorini, pelo valor estimado em R\$366.292,67.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.06/M.58.913, em 13 de abril de 2016

Prenotação nº 198.040, de 31 de março de 2016

Nos termos da escritura mencionada no R.05 supra, os doadores, ELISABETE MONTEIRO BORNGEM FALCATO e seu marido JOÃO CARLOS MARTINS FALCATO, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor estimado em R\$183.146,33. Consta do título que o valor recolhido a título de ITCMD foi calculado, também, sobre o valor do usufruto.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.07/M.58.913, em 17 de junho de 2020

Prenotação nº 232.933, de 10 de junho de 2020

Nos termos da certidão expedida em 10 de junho de 2020, pela 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1115442-27.2019.8.26.0100, da ação de execução civil, ajuizada por OSVALDO PAULINO, CPF nº 876.941.748-20, em face de JOICE BORNGEM FALCATO, CPF nº 127.638.518-86; CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES, CPF nº 181.781.138-05, e APB COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, CNPJ nº 06.152.015/0001-51, procede-se à presente averbação para

Continua na ficha 03

CNS 11.129-4

São Paulo, 17 de junho de 2020

matrícula
58.913

ficha
03

constar que a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de titularidade da coexecutada JOICE BORNGEM FALCATO, divorciada, já qualificada, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 19 de maio de 2020, para garantia da execução da dívida no valor de R\$229.551,54, tendo sido nomeada depositária, Joice Borngem Falcato, divorciada, já qualificada. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada, datada de 19 de maio de 2020, fls. 378 a 380.

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000058913720M)

AV.08/M.58.913, em 18 de agosto de 2020

Prenotação nº 233.972, de 20 de julho de 2020

Nos termos da escritura de permuta lavrada em 02 de julho de 2020, pelo 4º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3395, págs. 35 a 40), e à vista da certidão de casamento extraída da matrícula nº 115303 01 55 1983 2 00015 194 0004364-51, em 09 de julho de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que por sentença proferida pelo Dr. Alfredo Pinto Santos, MM Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I Santana, desta Capital, em 01 de junho de 1994, transitada em julgado, foi convertida em **divórcio** a separação consensual de JOELI BORNGEM FALCATO.

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000058913820K)



Continua no verso

matrícula
58.913

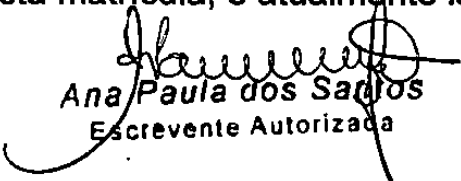
ficha
03

verso

AV.09/M.58.913, em 18 de agosto de 2020

Prenotação nº 233.972, de 20 de julho de 2020

Nos termos da escritura mencionada na AV.08 supra, e à vista da certidão de dados cadastrais, emitida em 17 de agosto de 2020, por meio do sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que o Condomínio Vista Norte, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado pela Rua Luís Tavares, nº 300.


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

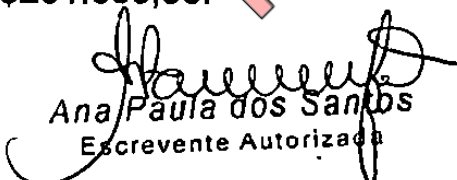

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E100000058913920W)

R.10/M.58.913, em 18 de agosto de 2020

Prenotação nº 233.972, de 20 de julho de 2020

Nos termos da escritura mencionada na AV.08 supra, a coproprietária JOELI BORNGEM FALCATO, divorciada, professora, já qualificada, transmitiu a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, gravada com usufruto objeto do R.06 supra, a título de permuta, com a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da matrícula nº 157.054, do 3º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e 50% do imóvel objeto da transcrição 110.970, do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, a JOICE BORNGEM FALCATO, divorciada, já qualificada, pelo valor estimado em R\$201.660,33.


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 111294321000000589131020T)

AV.11/M.58.913, em 18 de abril de 2022

Prenotação nº 254.701, de 04 de março de 2022



Continua na ficha 04

CNS 11.129-4

W

matrícula

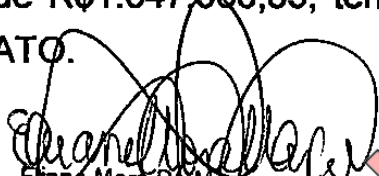
58.913

ficha

04

São Paulo, 18 de abril de 2022

Nos termos da certidão expedida em 15 de março de 2022, pelo 10º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1038480-92.2021.8.26.0002 da ação de Execução Civil, ajuizada por JOSÉ RICARDO GRAVALLOS, CPF nº 023.172.038-61, em face de JOICE BORNGEM FALCATO, CPF nº 127.638.518-86, e OSWALDO DE OLIVEIRA MARTINS NETTO, CPF nº 077.124.518-18, procede-se à presente averbação para constar que a **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **coexecutada** JOICE BORNGEM FALCATO, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 17 de fevereiro de 2022, para **garantia da execução** da dívida no valor de R\$1.647.966,83, tendo sido nomeada depositária, JOICE BORNGEM FALCATO.


Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

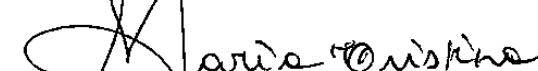

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000803260722H)

AV.12/M.111294.2.0058913-56, em 15 de março de 2024

Prenotação nº 282.727, de 21 de fevereiro de 2024

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0058913-56.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000818829724V)

AV.13/M.111294.2.0058913-56, em 15 de março de 2024

Prenotação nº 282.727, de 21 de fevereiro de 2024



Continua no verso

| | |
|---------------------|-------|
| matrícula | ficha |
| 111294.2.0058913-56 | 04 |
| | verso |

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2018.03169270-IA-709, de 20 de fevereiro de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de JOICE BORNGEM FALCATO**, CPF nº 127.638.518-86, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00115379220175150021, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Trabalho de Jundiaí, deste Estado.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000818829624B)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br